



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 24 DE AGOSTO 2023.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 44.949,06 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 44.949,06 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), para suprir a seguinte rubrica:

09 - SEC MUN ASSIST SOC. TRAB. HAB.E CIDADANIA

04 - Gastos com Recursos Vinculados

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - Assistência Social Comunitária

2520 – FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL – PROGRAMA AVANÇAR (Recurso 1013)

33.90.30.00/2520 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

33.90.39.00/2520 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 12.949,06

09 - SEC MUN ASSIST SOC. TRAB. HAB.E CIDADANIA

04 - Gastos com Recursos Vinculados

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - Assistência Social Comunitária

2521 – IGS PROCAD SUAS (Recurso 1158)

33.90.36.00/2521 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$2.000,00

44.90.52.00/2521 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 24 DE AGOSTO 2023.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o valor de R\$ 32.949,06 referente ao superávit financeiro observado no exercício de 2022 no Recurso 1013, quando da celebração do convênio e o valor de R\$ 12.000,00 referente e “Auxílio” recebido no exercício de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 24 DE AGOSTO 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 45/2023, que Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 44.949,06 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abertura de Crédito Especial, criando rubricas orçamentárias, referente ao Programa BENEFÍCIO EVENTUAL – PROGRAMA AVANÇAR celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul no valor total de R\$ 32.949,06, o qual será investido em Material de Consumo e Serviços de Pessoa Jurídica ampliando assim os atendimentos ofertados pela Secretaria de Assistência Social.

Na esfera federal houve o recebimento de parcela dos recursos do Programa PROCAD SUAS, no valor de R\$ 12.000,00 o qual também servira para ampliação dos serviços assistenciais prestados no Município de Terra de Areia

As verbas já estão à disposição da Assistência Social, porém necessitam da criação de rubricas para aplicação desses recursos, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, e que atualmente não possui previsão orçamentária para esse fim.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal